



REDEMÇÃO
PREFEITURA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

Às nove horas (horário local) do dia seis (02) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço: Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, 253, 2º andar, Vila Paulista, reuniram-se a pregoeira **JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ** e a equipe de apoio (Danyela Viturino da Silva e Simone Nogueira da Silva) designadas pela Portaria nº. 717/2021-GPM, de 25 de novembro de 2021, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO.** Conforme Edital e seus anexos. A pregoeira informa que o Processo Licitatório em epígrafe foi publicado nos meios de comunicações: Diário Oficial da União, seção 03, nº 35, página 304; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XIII, sob o nº 2934 e no Diário do Pará B8 foram publicados na data de 18/02/2022, e também no quadro de avisos desta Prefeitura, Câmara Municipal de Redenção e Ministério Público Federal de Redenção- PA, OAB/PA e Ministério Público Federal com número de expediente: PRM-RDO-PA-00001329/2022 foram publicados no dia 18/02/2022, sendo disponível no site: www.redencao.pa.gov.br. Dando início a sessão, a Pregoeira e a comissão, deram boas-vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados. Registra-se a presença do Sr. **WAGNER COELHO ASSUNÇÃO**, PROCURADOR JURÍDICO, inscrito na **OAB/PA 19.158-A**, Ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos **CREDENCIAMENTOS** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, nesta fase de credenciamento a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos das mesmas, após análise, a Pregoeira declara e informa abaixo as empresas CREDENCIADAS:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS/ CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	AC BARROS COMERCIO LTDA	CNPJ: 34.024.529/0001-67	ANTONIO CARLOS BARROS CPF: 600.377.412-68
02	HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 23.624.879/0001-48	FERNANDO DA SILVA RIBEIRO CPF: 900.607.842-53
03	NORTE FRIOS EIRELI	CNPJ: 34.257.492/0001-17	MAIANE RODRIGUES DANTAS CPF: 009.084.052-60

Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**. Ato contínuo, a pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item**. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta dos preços apresentados. Dando prosseguimento, a Pregoeira dá início à etapa de lance de preços. Foi esclarecido aos demais que o **item 30**, foi fracassado porque foi cotado de forma errônea pelo departamento de compras. Após etapa de lances, a pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes afirmaram positivamente. A pregoeira considerou o valor de cotação de mercado que está em anexo ao processo e então prosseguiu com o certame. Após julgamento, a Pregoeira autorizou a equipe de apoio para análise.



REDENÇÃO

PREFEITURA

dos envelopes de **HABILITAÇÃO**. Ato contínuo, a pregoeira declara as empresas vencedoras HABILITADAS. Sendo assim a Pregoeira resolve ADJUDICAR os objetos do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido Pregão Presencial, além do relatório de economicidade. As empresas: **AC BARROS COMERCIO LTDA** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$: 54.389,19** (Cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos); **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$: 59.997,80** (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **NORTE FRIOS EIRELI** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$: 59.524,21** (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). Consultado os representantes das empresas licitantes como já mencionados e demais presentes quanto à interposição de recursos, não houve manifestação. Os autos seguirão para análise e homologação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12: 40hrs, horário local, do dia (04/03/2022). Eu, Danyela Viturino da Silva, Danyela Viturino da Silva, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas da Pregoeira e dos demais presentes deste certame.

Janaina Sampaio da Cruz

Pregoeira

Port. nº 717/2021-GPM

EQUIPE DE APOIO:

Danyela Viturino da Silva

Membro

Simone Nogueira da Silva

Membro

Wagner Coelho Assunção

Procurador Jurídico

EMPRESAS:

AC BARROS COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.024.529/0001-67

HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.624.879/0001-48

NORTE FRIOS EIRELI

CNPJ: 34.257.492/0001-17